

Comunicado Nº 01/2020

Direção

Recife, 11 de fevereiro de 2020.

USO DO SISTEMA DE CATRACAS 2020

Prezada família,
Estimado(a) educando(a),

Visando garantir o controle de entrada/saída e a segurança dos(as) nossos(as) educandos(as). Apresentamos algumas orientações sobre o uso do sistema de catracas, bem como se dará a aquisição dos CARTÕES DE ACESSO.

EDUCANDOS(AS) NOVATOS(AS)

- **Educandos(as) da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental (acesso via Cartão).** Estamos concluindo o cadastramento das crianças novatas, para confecção do cartão de acesso ao Colégio. O cartão do responsável e/ou do(a) portador(a) deverá ser solicitado através do **Termo de Autorização** para Sistema de Acesso enviado em anexo junto a esse comunicado, e entregue aos respectivos Núcleos de Apoio Pedagógico (NAPs).

Observações:

- Para a confecção do cartão do responsável e/ou do(a) portador(a), faz-se necessário entregar uma foto 3x4 dos mesmos na coordenação, junto ao **Termo de Autorização** para Sistema de Acesso preenchido e assinado pelos pais.
- Caso ocorra do(a) portador(a) não estar cadastrado(a), o(a) mesmo(a) não estará autorizado(a)/credenciado(a) a levar a criança.
- **Educandos(as) da Educação Infantil ao 6º ano do Ensino Fundamental (acesso via Cartão).** Receberão dois cartões de acesso sem custo, um para o(a) educando(a), que será confeccionado automaticamente e entregue em sala de aula ao(à) mesmo(a), e outro para o responsável, indicado pela família através do preenchimento do **Termo de Autorização** para Sistema de Acesso específico entregue em anexo a esse comunicado ou disponível no Portal do Colégio – <http://marista.edu.br/saoluis/> (menu Secretaria-Comunicados).
- **Educandos(as) do 7º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio (acesso via Cartão).** Será confeccionado e entregue, sem custo, apenas o cartão do(a) educando(a).
Obs.: os responsáveis (pais, mães ou portadores) dos(as) educandos(as) do 7º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio que optarem por não solicitar o cartão de acesso, só terão acesso ao Colégio mediante a sua identificação e liberação pelos porteiros e recepcionistas do Colégio.
- **Visitante.** Será liberado o acesso, pela portaria e recepção, após identificação e cadastramento do(a) mesmo(a), que receberá crachá de visitante.
- **Transporte escolar.** Aos motoristas que necessitarem entrar no Colégio, será liberado o acesso pela portaria e recepção após identificação e cadastramento prévio (a ser realizado no Setor de Segurança, no térreo), onde os mesmos receberão um Cartão de Identificação.

EDUCANDOS(AS) NOVATOS(AS) E VETERANOS(AS)

Sobre a logística do uso do cartão de acesso, apresentamos algumas observações a seguir. Sobre outras informações, pedimos que a família entre em contato com os Núcleos de Apoio Pedagógico para realizar os encaminhamentos que se fizerem necessários.

- Da **Educação Infantil** ao 6º ano Ensino Fundamental, os pais e/ou responsáveis que necessitarem adquirir um **cartão de acesso extra** deverão preencher o formulário (Termo de Autorização para Sistema de Acesso), em anexo, e realizar o procedimento de aquisição do cartão, no setor Financeiro do Colégio, no 1º andar. Em até 8 dias, eles serão entregues.
- Do 7º ano Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, os pais e/ou responsáveis que necessitarem adquirir um **cartão de acesso, para uso exclusivo para busca de seus filhos**, também deverão preencher o formulário (Termo de Autorização para Sistema de Acesso), em anexo, e realizar o procedimento de aquisição do cartão, no setor Financeiro do Colégio, no 1º andar, e em até 6 dias, serão entregues.

- O valor para aquisição do cartão do responsável/portador (extra), caso a família deseje solicitar, terá um custo de R\$ 20,00 (vinte reais). A segunda via, por perda do mesmo, ficará no valor R\$ 30,00 (trinta reais).
- **Local para aquisição:** setor Financeiro – 1º andar.
- Nos eventos de pequeno porte realizados pelo Colégio, os(as) participantes, sem cartão, após identificação, serão liberados(as) pelas Portarias e Recepções. Em outros eventos, o acesso dos(as) participantes será liberado e controlado pelos porteiros, seguranças e recepcionistas.
- Os cartões de acesso dos responsáveis estarão liberados nos horários de entrada e saída dos(as) educandos(as). Em outros horários de presença no Colégio, será conforme rege a Lei nº 14617 de 10/04/2012, que versa sobre a proibição de entrada e circulação de pessoas no ambiente escolar.
- Os cartões de acesso dos(as) educandos(as) estarão liberados nos horários de entrada e saída e conforme as atividades extracurriculares de que os(as) mesmos(as) participam.
- Caso o cartão de acesso [cartão do responsável ou do(a) educando(a)] apresente algum problema nas catracas do Colégio, deve-se entregar/protocolar a entrega deste cartão ao NAP responsável do(a) educando(a), para a realização da substituição. O mesmo será testado, caso o mesmo seja magnetizado novamente, será devolvido ao NAP no mesmo dia, do contrário ser informado ao NAP a necessidade de sua substituição, e assim sendo, o mesmo deverá fazer a solicitação da 2ª via ao financeiro.

Obs.: ressaltamos que todo acesso/entrada do(a) educando(a) no Colégio se dará mediante o cartão de acesso.

Para que tudo ocorra dentro do planejado, o cadastramento e a entrega dos cartões se darão da seguinte forma:

- **Educandos(as), pais e/ou responsáveis** – todos serão cadastrados, a partir dos dados indicados no contrato escolar 2020 e registrados no sistema do Colégio.
- **Educadores(as) e colaboradores(as)** – o cadastramento está ocorrendo, a partir dos dados contidos no contrato de trabalho do Colégio.
- **Entrega dos cartões** – todos os cartões dos(as) educandos(as), do responsável indicado, adicionais ou extras adquiridos pela família serão entregues através dos(as) educandos(as) em sala de aula.

IMPORTANTE:

Lembramos que o cartão de acesso terá validade pelo tempo que o(a) educando(a) estiver matriculado(a) no Colégio.

Que Maria, nossa Boa Mãe, e Champagna, nosso fundador, abençoem todos nós Maristas!

Lucielma Ribeiro
Vice-Diretora Educacional

Leonardo Gomes
Vice-Diretor Administrativo

S:\Fábio\Marista 2020\Direção\Lucielma Ribeiro\Comunicado Nº 1 - Uso do Sistema de Catracas (2020) 10.02 corrigido por denise.doc

✂----- (destaque e devolva) -----

USO DO SISTEMA DE CATRACAS (2020)

Eu, _____, responsável pelo(a) educando(a) _____, estou ciente dos procedimentos para acesso ao uso do sistema de catracas 2020 apresentados pelo Colégio Marista São Luís.

Recife, _____ de fevereiro de 2020.

Assinatura dos pais ou responsável

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA SISTEMA DE ACESSO (2020)

EDUCANDO(A): _____

ANO: _____ **TURMA:** _____

NÍVEL: () Educação Infantil () Anos Iniciais EF () Anos Finais EF () Ensino Médio

1. Cartão Gratuito – Indique abaixo o nome e CPF do portador que receberá o Cartão Gratuito.

Observação:

- A primeira via do cartão de acesso gratuito será apenas para o(a) portador(a) ou responsável por educandos(as) novatos(as) da Educação Infantil até o 6º ano do Ensino Fundamental indicado pela família nesse formulário.

Nome: _____ CPF _____

2. Aquisição/segunda via.

Observações:

- Selecionar apenas a opção referente ao(a) portador(a) para quem será confeccionado o cartão.
- Preencher com letra de forma.
- Caso seja identificado que já foi confeccionado o cartão para o(a) portador(a) e o(a) mesmo(a) solicitou e pagou como aquisição será gerado um novo boleto com o complemento do valor.

2.1. () AQUISIÇÃO – R\$ 20,00

2.2. () SEGUNDA VIA DO CARTÃO DE ACESSO – R\$ 30,00

2.2.1. () perda

2.2.2. () roubo

2.2.3. () danos

2.2.4. () outros _____

() O(A) educando(a)

() O pai: _____ CPF _____

() A mãe: _____ CPF _____

() O condutor / o portador / o motorista:

_____ CPF _____

_____ CPF _____

_____ CPF _____

- Valor(es) R\$: _____
- Prazo para recebimento: três (3) dias úteis

Recife, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do requerente

S:\Fábio\Marista 2020\Direção\Lucielma Ribeiro\Comunicado Nº 1 - Uso do Sistema de Catracas (2020) 10.02 corrigido por denise.doc

✂----- (destaque e devolva) -----

PROTOCOLO DE ENTREGA – CARTÃO DE ACESSO 2020

Eu, _____, colaborador(a) do setor Financeiro, declaro ter recebido o Termo de Autorização para o Sistema de Acesso do(a) educando(a) _____, no dia ____/____/____ de 2020.

Observação: Este protocolo terá validade de 3 (três) dias úteis após a data da solicitação do mesmo.